

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2019 - CC

Processo Administrativo: 90/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Execução da Rede Coletora de Esgoto Sanitário do Entorno do Loteamento Nova Capinzal, conforme Contrato de Repasse nº 0352.423-44/2011/Ministério das Cidades do Programa Aceleração do Crescimento - PAC 2/CAIXA, firmado com o município de Capinzal. Recursos do Orçamento Geral da União - OGU

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 9/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Maio de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 80/2019, Licitação nº. 1/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA EPP; POLICENO OBRAS DE CALÇAMENTO LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0080/2019 - Concorrência para Obras e Engenharia nº 0001/2019, reuniram-se os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 02 (duas) empresas protocolaram envelopes de documentação e habilitação dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA EPP e POLICENO OBRAS DE CALÇAMENTO LTDA ME e seus representantes se fizeram presentes na sessão. Após o credenciamento, partiu-se para a abertura dos envelopes de habilitação, que após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que a empresa POLICENO OBRAS DE CALÇAMENTO LTDA ME, não apresentou as documentações compatíveis com os itens: 4.2.2 (prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa e pertinente ao objeto desta licitação, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual), não apresentando o referido documento; 4.3.4 (4.3.4. Comprovação de que o profissional habilitado, indicado conforme subitem 4.3.2 supra, e a empresa licitante, executaram obra de característica semelhante à constante no objeto desta licitação, demonstrando sua qualificação e experiência prévia em relação à execução dos seguintes serviços: comprovação, através de atestados ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico, que comprove a experiência prévia em execução de obra com características semelhantes à licitada) para os 3 (três) atestados de capacidade técnica apresentados possuía apenas uma Certidão de Acervo Técnico - CAT, e nestes o objeto não é semelhante ao objeto licitado, bem como o objeto do contrato social não se refere ao objeto licitado. A empresa CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA EPP, apresentou no item 4.4.2 (Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura dos envelopes de habilitação) vencida, mas como justificativa, apresentou DECISÃO INTERLOCUTORA, Autos n. 0300748-60.2018.8.24.0235, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 2018, pelo Juiz de Direito - Ildo Fabris Junior. Por ora resta INABILITADA a empresa POLICENO OBRAS DE CALÇAMENTO LTDA ME, a qual manifesta intensão de recurso, e HABILITADA a empresa CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA EPP. Sendo assim, esta comissão lhes concederá o tempo legal de 5 (cinco) dias úteis, e o mesmo prazo para contrarrazões. Esta ata também ficará disponível no site do município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2019 - CC**

Processo Administrativo: 90/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 29 de Maio de 2019

COMISSÃO:

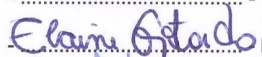
DAIANE TOSCAN HELT

 - Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA ENDERLE

- - Membro da Comissão

ELAINE FATIMA GOTARDO

 - Membro da Comissão

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

 - Suplente

JORGE LUIZ SOLDI

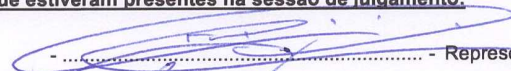
- - Suplente

LEDA MARA POGGERE

- - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CESAR LUCIMAR SEGATTO

 - Representante

JOSE LUIS POLICENO DA SILVA

 - Representante